



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA

Prefeitura Municipal de Piçarra

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Locação de SOM DE GRANDE PORTE, para atender as necessidades da realização do VERANEIO realizado nas praias do Cabral, deste município, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar infraestrutura sonora adequada para a realização do evento VERANEIO, iniciativa de relevante interesse público voltada à promoção do turismo, do lazer e do desenvolvimento econômico local.

As atividades culturais, artísticas e institucionais previstas na programação do veraneio demandam sistema de som de grande porte, capaz de garantir qualidade acústica, clareza na transmissão das informações e adequada execução das apresentações musicais e culturais, assegurando conforto e segurança ao público participante.

Ressalte-se que a Administração Pública não dispõe de equipamentos próprios capazes de suprir a demanda temporária e a complexidade técnica exigida para eventos dessa natureza, tornando a locação a solução mais eficiente, econômica e adequada, evitando custos elevados com aquisição, manutenção, transporte e armazenamento de equipamentos de uso eventual.

3. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação foi definido com base em pesquisa de preços realizada junto ao mercado, considerando valores praticados por empresas especializadas na locação de sistemas de sonorização para eventos de natureza semelhante.

Após análise comparativa dos preços obtidos, verificou-se que o montante de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) se mostra compatível com os valores praticados no mercado, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e vantajosidade, revelando-se adequado ao interesse público.

Dessa forma, o valor total estimado do presente contrato perfaz a quantia de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
Prefeitura Municipal de Piçarra

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, após a efetiva execução dos serviços contratados.

5. LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA

O sistema de som deverá ser instalado nas Praias do Cabral, ou em outro local indicado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

A montagem, operação, permanência e desmontagem dos equipamentos ocorrerão conforme cronograma definido pela área requisitante, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da verba do orçamento do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, na seguinte dotação orçamentária:

- **Exercício:** 2025
- **Atividade:** 1111.185410007.2.084 – Realização de Veraneios
- **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

7. VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 30 de setembro de 2025, podendo ser prorrogada por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que mantidas as condições que justificaram a contratação.

8. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público.

9. DA DESCRIÇÃO DOS BENS

Os serviços objeto da contratação compreendem, no mínimo:



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA

Prefeitura Municipal de Piçarra

- Locação de **sistema de som de grande porte**, compatível com eventos de médio e grande porte;
- Fornecimento de equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e segurança;
- Montagem, operação técnica e desmontagem dos equipamentos;
- Acompanhamento técnico durante a realização do evento;
- Atendimento às normas técnicas e de segurança aplicáveis a eventos temporários.

10. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados na Praia do Cabral, neste município, ou em outro local indicado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram o presente Termo de Referência o Documento de Formalização de Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Justificativa de Dispensa e demais documentos que instruem o processo administrativo.

Piçarra – PA, 07 de julho de 2025.

JANAÍNA MARIA DE SOUSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO